



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS

EDITAL Nº XX

CONCURSO PARA ESCOLHA DE NOME DA BIBLIOTECA UFG – REGIONAL GOIÁS

A Direção da Regional Goiás (BSRGO), torna público o concurso para escolha do nome da Biblioteca Seccional Regional Goiás.

I – DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher o nome da Biblioteca Seccional Regional-Goiás. O nome escolhido será adotado como identificação oficial da Biblioteca. Seguindo a proposta institucional de identificação dos espaços e prédios, as sugestões deverão contemplar nomes de espécies da fauna ou flora do cerrado brasileiro.

II – DO PRAZO

O processo de que trata este edital ocorrerá no período compreendido entre os dias 22 de novembro à 11 de dezembro de 2017.

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Concurso será dividido em 03 (três) fases distintas assim distribuídas:

- a) Cadastro de sugestões via web;
- b) Comissão Julgadora para escolher as três melhores propostas de nomes;
- c) Eleição direta através de votação entre as três melhores propostas de nomes.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) poderão participar do concurso todos os discentes, docentes e técnico-administrativos e terceirizados da Regional Goiás.
- b) considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua sugestão recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;
- c) estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes até o terceiro grau.

V – DAS INSCRIÇÕES

- a) durante o período de 27 a 29 de dezembro, os participantes deverão realizar a inscrição.
- b) a inscrição formal da sugestão dar-se-á mediante o preenchimento de formulário disponível eletronicamente.
- c) cada candidato poderá apresentar uma única sugestão de nome à Biblioteca da Regional.
- d) poderão ser sugeridos apenas nomes de espécies da fauna ou flora do cerrado brasileiro.

VI – DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- a) a Comissão Julgadora escolherá as 3 melhores sugestões mediante a avaliação conjunta, levando em consideração os seguintes itens: repetição de sugestão, conceito, e originalidade;
- b) se a Comissão Julgadora decidir que nenhuma das sugestões apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

VII – DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

- a) as três propostas de nomes escolhidos serão apresentados, durante o período de eleição, aos participantes do processo (discentes, docentes e técnico-administrativos e terceirizados da Regional), via consulta eletrônica.
- b) cada votante terá direito a um voto e poderá escolher apenas um único nome dentre aqueles apresentados.
- c) o período de votação será entre os dias 06 a 08 de dezembro de 2017.
- g) a divulgação oficial do nome escolhido para a Biblioteca da Regional Goiás será realizada no dia 11 de dezembro de 2017.

IX – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

A Direção da Regional constituirá uma comissão organizadora e julgadora com fim específico de cuidar de todas as questões contempladas neste Edital. A referida comissão, de cinco membros, assim será constituída:

- a) presidente da Comissão: Bibliotecário(a) do Regional Goiás;
- b) secretário(a) da Comissão: Representante da Direção Geral;
- c) um(a) representante dos(as) discentes;
- d) um(a) representante dos(as) docentes;
- e) um(a) representante dos(as) servidores técnico-administrativos.

X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site Regional Goiás a partir do 11 de dezembro de 2017.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Julgadora e registradas em ata, assim como todas as ações e deliberações relevantes orientadas por este edital.

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	22 a 24 de novembro
Envio de sugestões	27 a 29 de novembro de 2017
Análise e julgamento das sugestões	01 a 05 de dezembro de 2017
Eleição	06 a 08 de dezembro de 2017
Divulgação oficial	11 de dezembro de 2017

